



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

FOLHA Nº 02  
Proc. CM Nº PL 181/24

**MENSAGEM Nº 124 .11.2024.**

Em, **07** de Novembro de 2024.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Paulo Henrique Pereira, na emenda impositiva de nº 247, de 2023, desmembrada por força da Lei nº 5.905/2024 e alterada por força da Lei nº 5.964/2024, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU - SP



## PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROJETO DE LEI Nº 181, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

#### O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- A Emenda Impositiva de nº 247/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, desmembrada por força da Lei nº 5.905/2024 e alterada por força da Lei nº 5.964/2024, passa a ter as seguintes ações:

- Revitalização em toda Praça do Parque dos Eucaliptos II, denominada como Praça da Amizade, localizada na Rua Liberato Frezzato, destinar para a S.O.M. - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).


- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Educação para compra de piso para a EMEI Profª Therezinha Aparecida Vilani de Camargo - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Educação para implantação de sala sensorial para o Centro de Apoio Especializado (CEAPE)- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a construção de arquibancada do Campo do Paulista, conhecido como Centro Esportivo José Suzigan - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

  
MARCOS LUIZ TUCKUMANTELL  
PREFEITO EM EXERCÍCIO